



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Senhora Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Altera dispositivo da Lei nº 2037/2022 e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Tem o presente Projeto de Lei o escopo de propor a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2037/2022, que trata da autorização ao Poder Executivo Municipal de contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no âmbito do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto em regime de urgência, que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Altera dispositivo da Lei nº 2037/2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º. O Parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2037/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito a que se refere o Art. 1º e incisos deste artigo destinam-se`a execução de pavimentação de vias públicas, instalação de conjunto luminotécnico e obras congêneres no Município de Heliódora/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2023.



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
033	
Documento recebido	
no dia	09/03/2023
às	13h51 horas
	